



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17200/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 6.914/2005, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA e dá outras providências.

Art. 1.º O art. 2.º, *caput*, da Lei n. 6.914/2005 passa a vigorar com a redação abaixo, acrescido do inc. XVIII:

"Art. 2.º A Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA será integrada por 18 membros:

(...)

XVIII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência."

Art. 2.º O § 1.º do art. 2.º da Lei n. 6.914/2005 passa a conter o seguinte teor:

"Art. 2. (...)

§ 1.º Os membros listados nos incisos I a VIII e no inciso XVIII serão indicados pelo Chefe do Executivo Municipal."

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de janeiro de 2025.

AKEMI NISHIMORI
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori, Vereadora**, em 03/02/2025, às 13:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0368658** e o código CRC **29B91042**.
